

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.743/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			3.870.089
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.870.089
80192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			419.430
80192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	419.430
80192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			85.400
80192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.13.44	100	85.400
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			185.566
80192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	107.290
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	78.276
80192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			765
80192.070780471.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	765
80192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			407.449
80192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	407.449
80192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			727.686
80192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	727.686
80192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.500
80192.110780471.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	19.500
80192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.344.903
80192.160900021.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	1.344.903
80192.160900562.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			73.678
80192.160900562.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	73.678
80192.160900563.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			185.559
80192.160900563.2800.010E	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	185.559
80192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			420.153
80192.160910021.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.1.14.44	100	420.153
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			107.290
80201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	107.290
		3.1.90.13	100	84.839
80201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	107.290
		3.1.90.13	100	84.839
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			79.041
80202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	78.276
		3.1.90.13	100	68.019
		3.1.90.16	100	10.029
80202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	78.276
		3.1.90.13	100	68.019
		3.1.90.16	100	10.029
80202.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	765
80202.070780471.2274.0005	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	765
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			419.430
80203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	419.430
		3.1.90.11	100	680
		3.1.90.13	100	344.000
		3.1.90.16	100	74.000
80203.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.90.09	100	419.430
		3.1.90.11	100	680
		3.1.90.13	100	344.000
		3.1.90.16	100	74.000
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			750
80204.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	426.949
		3.1.90.11	100	407.449
		3.1.90.13	100	30
		3.1.90.91	100	315.000
		3.1.90.92	100	62.000
				29.919
				500

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO
	ANEXO	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80204.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	100	407.449
		3.1.90.11	100	30
		3.1.90.13	100	315.000
		3.1.90.91	100	62.000
		3.1.90.92	100	29.919
				500
80204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	19.500
				19.500
80204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	19.500
				19.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			727.686
80205.110530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	727.686
		3.1.90.11	100	714
		3.1.90.13	100	623.792
		3.1.90.14	100	100.380
				2.800
80205.110530021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	727.686
		3.1.90.11	100	714
		3.1.90.13	100	623.792
		3.1.90.14	100	100.380
				2.800
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			1.604.140
80208.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.344.903
		3.1.90.13	100	661.521
		3.1.90.16	100	199.364
				484.018
80208.160900021.2008.0076	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.344.903
		3.1.90.13	100	661.521
		3.1.90.16	100	199.364
				484.018
80208.160900562.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	3.1.90.11	100	73.676
		3.1.90.13	100	42.163
		3.1.90.16	100	26.420
				5.095
80208.160900562.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.1.90.11	100	6.055
		3.1.90.13	100	3.101
		3.1.90.16	100	303
				2.651
80208.160900562.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	3.1.90.13	100	1.789
				1.789
80208.160900562.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	3.1.90.11	100	12.072
		3.1.90.13	100	5.902
		3.1.90.16	100	5.052
				1.118
80208.160900562.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	3.1.90.11	100	5.245
		3.1.90.13	100	3.651
				1.594
80208.160900562.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TIETE/PARANA	3.1.90.11	100	16.882
		3.1.90.13	100	10.993
				5.889
80208.160900562.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	3.1.90.11	100	13.577
		3.1.90.13	100	8.172
		3.1.90.16	100	4.877
				928
80208.160900562.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	3.1.90.11	100	5.260
		3.1.90.13	100	2.742
		3.1.90.16	100	3.202
				316
80208.160900562.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	3.1.90.11	100	11.798
		3.1.90.13	100	7.602
		3.1.90.16	100	3.714
				482
80208.160900563.2474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS	3.1.90.11	100	165.559
		3.1.90.13	100	148.655
		3.1.90.16	100	35.300
				604
80208.160900563.2474.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS	3.1.90.11	100	69.780
		3.1.90.13	100	62.584
				7.196
80208.160900563.2474.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE RECIFE	3.1.90.11	100	105.682
		3.1.90.13	100	81.146
				24.534
80208.160900563.2474.0005	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ARACAJU	3.1.90.11	100	5.909
		3.1.90.13	100	2.652
				3.257
80208.160900563.2474.0007	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA	3.1.90.11	100	4.188
		3.1.90.13	100	2.271
		3.1.90.16	100	1.313
				604
	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			420.153
80209.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	420.153
		3.1.90.13	100	226.476
		3.1.90.16	100	116.471
				77.206
80209.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	420.153
		3.1.90.13	100	226.476
		3.1.90.16	100	116.471
				77.206
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			85.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
80210.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	85.400 85.400
80210.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.90.11	100	85.400 85.400
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			T O T A L	3.870.089

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			1.737.782
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.737.782
80192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			232.600
80192.040820495.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	232.600
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	300
80192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.504.882
80192.110820495.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	452.421
80192.110820495.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	1.052.461
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			300
80202.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	300
80202.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	300
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			232.600
80203.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	232.600
		3.1.90.03	100	210.100
80203.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	210.100
80203.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	22.500
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			452.421
80204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	452.421
		3.1.90.03	100	395.000
		3.1.90.91	100	55.000
		3.1.90.92	100	421
80204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	2.000
		3.1.90.01	100	395.921
		3.1.90.91	100	395.000
		3.1.90.92	100	421
80204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	1.500
		3.1.90.03	100	55.500
		3.1.90.92	100	55.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			500
80205.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.052.461
		3.1.90.01	100	1.052.461
		3.1.90.03	100	890.325
		3.1.90.92	100	161.366
80205.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	770
		3.1.90.01	100	891.095
		3.1.90.92	100	890.325
80205.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	770
		3.1.90.03	100	161.366
		3.1.90.03	100	161.366
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
		T O T A L		1.737.782